ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.60 Data: 24/07/2025 Hora: 12:38

Portaria nº 132/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, art. 128, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa ANA MARIA DORNELES RIBEIRO, matrícula F-1126, emprego de Professor Currículo Por Atividades, nível 1, classe A, regime jurídico celetista, 22 horas semanais, falecida em 25/07/2019, inativada conforme Decreto nº 213/2007, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 2.446,96, distribuídos da seguinte forma: ARY TRINDADE CARRION, cônjuge, a contar de 09/09/2019 conforme decisão judicial, processo nº 5006439-41.2019.8.21.0025/RS, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.446,96.

A pensão será custeada por SISPREM- SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- S. LIVRAMENTO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 24/07/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Beatriz Gabriel Flores Código Identificador:405503B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/07/2025. Edição 4129 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/